

[illegible]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O PRAZO DE CESSÃO DE USO EM COMODATO, DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE FUNCIONANDO A ESCOLA DE SEGUNDO GRAU “FRANCISCO GRIECO”

LEI:

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 16 de julho de 1.998.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório do Registro Civil da Cêde
de Guariba - SP

Einw. von Theodoro da Lima
als Titular

Quilherme Theodoro de Lima

Special Substyle

JOSE
Auxiliar

$$Z_{\text{eff}} = \frac{\sum_i Z_i^2 f_i}{\sum_i f_i} = \frac{(6)^2(0.7) + (8)^2(0.3)}{0.7 + 0.3} = 6.96$$